



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

PROJETO DE LEI Nº /2024

EMENTA: Denomina artéria neste Município e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominada de RUA RAIMUNDO TRAVASSO a Rua Projetada 05, localizada na Vila de Xicuru, no 4º Distrito desta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente que proceda com a sinalização da nomenclatura prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
18 de agosto de 2024.

**BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR**



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Os Projetos de Lei que tratam da denominação de artérias são respaldados pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 10, inciso XI, sendo da competência da Câmara Municipal sua apresentação e dado ao vereador o poder de legislar sobre a matéria. Importante registrar que as denominações de vias públicas trazem homenagens às pessoas, que podem ser de reconhecimento nacional, regional ou até mesmo pessoas comuns da cidade que deixaram seu legado quando em vida no Município, bem como a elementos da natureza, como árvores, plantas, flores e animais, que fazem parte da vida, do convívio e da cultura da população.

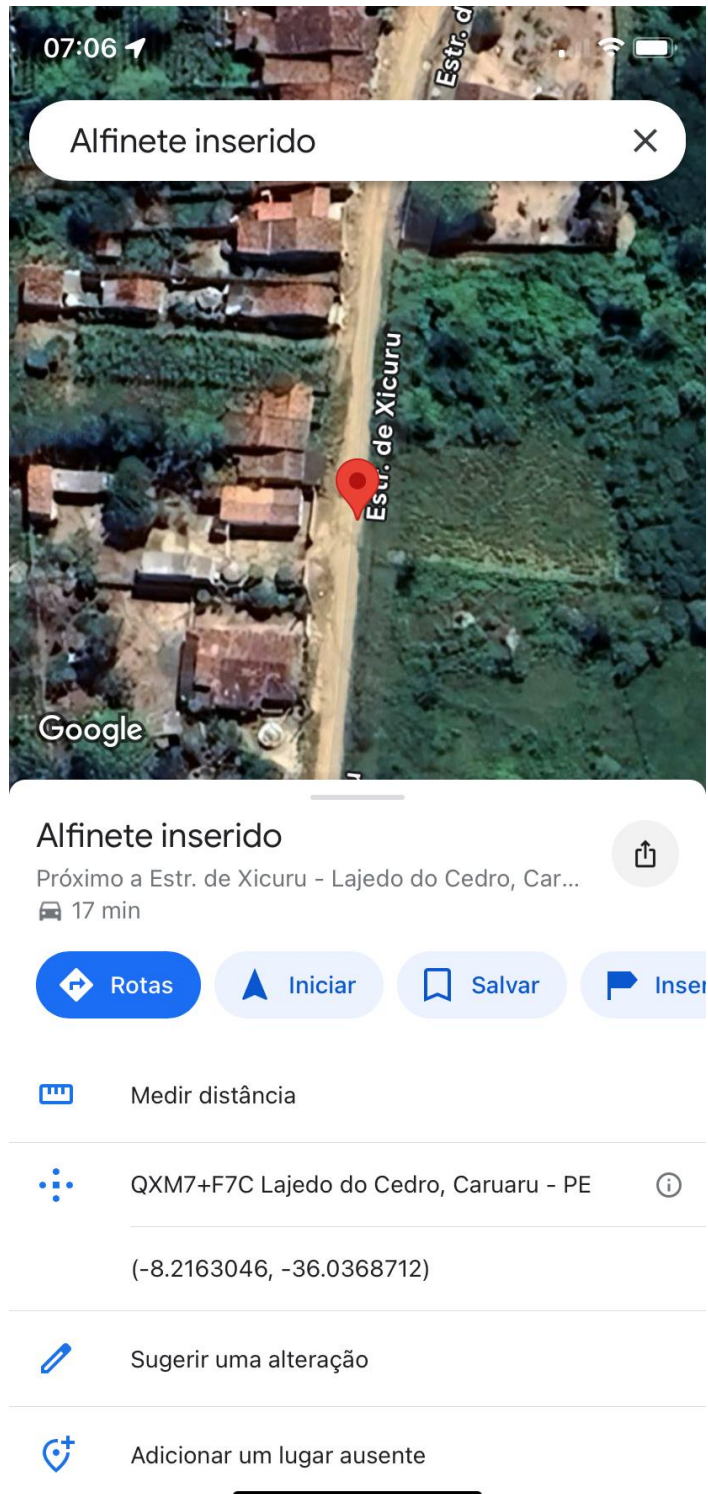
Raimundo Travasso faleceu no dia 19 de junho de 2019. Agricultor, casado com Maria do Carmo da Silva, foi pai de 07 filhos. Foi avô do vereador Bruno Lambreta. Homem honesto dedicou a vida ao trabalho e ao cuidado com a família, fazendo o bem por onde passava.

Diante do exposto, submeto este projeto à apreciação dos pares desta Casa para obtenção de um juízo de valor, no sentido da aprovação do pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru
18 de agosto de 2024.

BRUNO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA
(BRUNO LAMBRETA) VEREADOR

Gabinete do Vereador Bruno Lambreta



Gabinete do Vereador Bruno Lambreta

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA VILA DE CARAPOTÓS
2º DISTRITO DE CARUARU
ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nº. 3.355

Eu, *Maria da Conceição Oliveira* oficial do REGISTRO CIVIL, em virtude da Lei, etc.
CERTIFICO que às fls. 274 do livro - 'C' 08 DE Registro de Óbitos, consta o assento de
RAIMUNDO TRAVASSOS SARINHO - falecido no dia 19 de Junho de 2009 às 11hs.
45min. Em Hospital do Coração de Caruaru - PE.

Do sexo: Masculino. De cor: branca. Profissão: Aposentado.
Natural de Cabaceira - PB, nascido no dia 18/11/1932.
Residente: Sítio Xicuru, 4º distrito de Caruaru - PE
Com 76 anos de idade. Estado civil: casado
Filho de: Severino Travassos Sarinho e Maria Amélia Caveira

Foi declarante: Jane Cleide Silva Sarinho - RG: 22.360.1341-5 SSP/SP
Sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Ailton Casé
Que deu como 'causa mortis': Insuficiência cardíaca terminal; hipertensão
Sepultado no Cemitério: de Xicuru, 4º distrito de Caruaru - PE.

OBSERVAÇÕES: D.O: 22/346776-2; RG: 6.050.976 SSP/PE e CPF: 184.114.284-00.
Casado com: Maria do Carmo da Silva; deixando 07 filhos: Jane Cleide, Daniela, Maria
Etiene, Severino, José Anselmo, Admilson e Maria Dalva.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

  Carapotós, 22 de junho de 2009.


Oficial

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
DE CARAPOTÓS**
2º Distrito Caruaru-PE
Maria da Conceição Oliveira
Titular